Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA (CCCXXIII) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV-RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV-RN RELACIONADOS EM PAUTA .....

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 13h43min, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Norte, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da trecentésima vigésima terceira Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Dr. Raimundo Alves Barrêto Júnior - CRMV-RN n.º 0307. Presentes os membros da diretoria: o vice-presidente da autarquia, Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga - CRMV-RN n.º 0274, vice-presidente; o Dr. José Arimateia da Silva – CRMV-RN n.º 0003, secretário-geral; e a Dra. Valéria Veras de Paula - CRMV-RN n.º 0171, tesoureira. Presentes ainda os Conselheiros Efetivos: Dra. Dayana Evans Belém de Melo – CRMV-RN n.º 0611, a Dra. Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos – CRMV-RN n.º 0272/Z, o Dr. Gerard Vicente Dantas de Medeiros - CRMV-RN n.º 0324, a Dra. Josy Carolina Covan Pontes – CRMV-RN 0925 e, os conselheiros suplentes, Dr. Marco Cesar Batista de Morais – CRMV-RN n.º 0333, em substituição ao Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira – CRMV-RN n.º 0340; o Dr. Vicente Toscano de Araujo Neto – CRMV-RN n.º 0537, a Dra. Romeika Karla dos Reis Lima - CRMV-RN n.º 0348 e Dra. Graziela de Paiva Medeiros Souza – CRMV-RN 0442. Presentes ainda o gerente deste regional, Dr. Herik Hernand Medeiros de Queiroz, o Assessor Jurídico, Dr. Rafael Helano Alves Gomes, o Assessor Técnico Médico Veterinário, Dr. José Andreey Almeida Teles e a Assessora de Comunicação, Sra. Ana Camila Alencar de Araújo. Verificado o quórum, foi aberta a sessão de forma protocolar. Facultado espaço eventuais inclusões à pauta, Dr. José Arimateia solicitou que fosse contemplada a relatoria do processo n.º 0380013000161-2022-2023; Dr. Raimundo Barrêto solicitou avaliar a possibilidade de abertura de dois processos éticos *ex officio*; e, Dra. Dayana Evans solicitou a inclusão de sete processos para relatoria. **PAUTA:** I. Discussão e deliberação da relação apresentada contendo os processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias, secundárias, reativações e/ou transferências e registros e reativações de pessoa jurídica; II. Processos a serem relatados: 0380013.00000057/2023-85, 0380013.00000010/2023-23 e 0380013.00000286/2022-62 - Conselheira Relatora Dra. Dayana Belém; 0380013.00000021/2023-21 e 0380013.00000375/2022-37 - Conselheiro Relator Dr. Gerard Vicente; 0380013.00000055/2022-07 e 0380013.00000422/2022-02 - Conselheiro Relator Dr. Faviano Ricelli; 0380013.00000548/2022-32, 0380013.00000534/2022-61 e 0380013.00000011/2023-14 - Conselheiro Relator Dr. Rodrigo Padilha; 0380013.00000038/2023-62 e 0380013.00000068/2023-83 - Conselheira Relatora Dra. Romeika Reis; 0380010.00000034/2023-54 - Relatora Dra. Valéria Veras; 0380015.00000010/2023-20 e 0380014.00000315/2022-42 - Conselheira Relatora Dra. Paula Priscilla; 0380010.00000090/2023-35 - Relator Dr. Nirley Formiga. III. Discussão e deliberação acerca do Ofício Circular nº 51/2023, da Presidência do CFMV que requer manifestação do Regional acerca do aumento ou manutenção do valor da anuidade para 2024; IV. Relato acerca da gestão 2020/2023; V. Outras Ocorrências: a. Conselheiros; b. Tesouraria; c. Secretaria-geral; d. Presidência (vice-presidente e presidente); VI. Encerramento em ato contínuo da presidência. Após declarar aberta a reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e concedeu oportunidade aos presentes para fazer propostas à pauta, não tendo havido nada a considerar pelos participantes. **I. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA RELAÇÃO APRESENTADA CONTENDO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS E REATIVAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA:** O presidente da sessão, Dr. Raimundo Barrêto deu conhecimento das novas inscrições, transferências, reativações e registros de profissionais e empresas deferidas pela Secretaria Geral, em conformidade à Resolução CFMV nº 1475/2022: **Inscrições PF:**REGISTRO CRMV-RN - 02008 VP Profissional: RAUL SANTOS DE MEDEIROS Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MUNICÍPIO: NATAL/RN; REGISTRO CRMV-RN - 02009 VP Profissional: EDMUNDO AZEVEDO DOS SANTOS Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MUNICÍPIO: JARDIM DO SERIDÓ/RN; REGISTRO CRMV-RN - 02010 VP Profissional: BRENDA TALITA FÉLIX DE CARVALHO Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MUNICÍPIO: ALTO DO RODRIGUES/RN; REGISTRO CRMV-RN - 02011 VP Profissional: FERNANDO ICARO MATIAS JULIAO Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MUNICÍPIO: NATAL/RN; REGISTRO CRMV-RN - 02012 VP Profissional: KEYLLA CRISTINA MENDES COCENTINO DE MEDEIROS BARROSO Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MUNICÍPIO: NATAL/RN; REGISTRO CRMV-RN - 02013 VP Profissional: LETÍCIA MARIA MEDEIROS DE SOUSA BEZERRA Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MUNICÍPIO: NATAL/RN. **Registros PJ:** REGISTRO NO CRMV-RN N.º 03103 PJ - RAZÃO SOCIAL: SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE - Registrado como: DEDETIZAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO - JOÃO PAULO DO NASCIMENTO - MUNICÍPIO - MOSSORÓ/RN;

REGISTRO NO CRMV-RN N.º 03104 PJ - RAZÃO SOCIAL: CÁSSIA DIAS PORTELA Registrado como: CLÍNICA PEQUENOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO - CASSIA DIAS PORTELA - MUNICÍPIO - NATAL/RN; REGISTRO NO CRMV-RN N.º 03105 PJ - RAZÃO SOCIAL: DOMINGOS E SANTANA LTDA - Registrado como: CONSULTÓRIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - HÉLIO DOMINGOS PEREIRA - MUNICÍPIO - CEARÁ-MIRIM/RN; REGISTRO NO CRMV-RN N.º 03106 PJ - RAZÃO SOCIAL: MARCILIA MAURILIA DA S MESQUITA Registrado como: CONSULTÓRIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - MARCILIA MAURILIA DA SILVA - MUNICÍPIO - LAGOA SALGADA/RN; REGISTRO NO CRMV-RN N.º 03107 PJ - RAZÃO SOCIAL: AGORA SIM PETSHOP LTDA - Registrado como: CLÍNICA PEQUENOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO - WELTON PEREIRA TAVARES - MUNICÍPIO - LAGOA NOVA/RN; REGISTRO NO CRMV-RN N.º 00255 CD - RAZÃO SOCIAL: TIELHO DA CARNE - Registrado como: AÇOUGUE - RESPONSÁVEL TÉCNICO - PHELIPE MARQUES RIBEIRO - MUNICÍPIO - NOVA CRUZ/RN. **Cancelamentos PF:** CRMV/RN n.º 01699 VP - Processo n.º - 0380014.00000340/2022-11 - Requerente: JOÃO AUGUSTO RODRIGUES ALVES DINIZ - Situação: CANCELADO. **Cancelamentos PJ:** CRMV/RN 00373 PJ - Nº PROC. 0380014.00000037/2022-22 - RAZÃO SOCIAL: MAILA MACEDONIA AGRO-INDUSTRIAL LTDA. SITUAÇÃO: CANCELADO. **II. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** Dando início à etapa de relatoria de processos, o presidente da sessão, Dr. Raimundo Barrêto, franqueou a palavra para o Relator Dr. Nirley Formiga, vice-presidente deste Conselho, o qual após leitura de todo o teor do processo eletrônico n.º 0380010.00000090/2023-35, **votou para que a ONG Amor por Toda a Vida, proponente da ação de castração, efetue registro junto ao CRMV-RN** e apresente o projeto referente ao mutirão, de fato, com antecedência mínima de 60 dias. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, facultou a palavra para a Dra. Valéria Veras de Paula, tesoureira deste Conselho, para relatar o processo eletrônico n.º 0380010.00000034/2023-54. A tesoureira, após leitura de todo o teor do referido processo, **votou pelo ajuste adequado dos pontos assinalados no relatório pós-análise, caso contrário, o projeto não poderá ser executado**. Devendo o assessor técnico verificar se as condições do estabelecimento parceiro atendem à necessidade do projeto, emitindo o parecer final da situação. O estabelecimento sinalizado como de suporte deverá formalizar um temo de acordo com o projeto de castração. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Dr. Raimundo Barrêto facultou a palavra à Conselheira Relatora Dra. Romeika Reis, a qual fez a leitura de todo o teor do processo eletrônico de n.º 0380013.00000068/2023-83, sendo que, ao final, a mesma **votou pelo cancelamento do auto de infração**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Dando andamento à relatoria dos processos sob sua responsabilidade, a referida Conselheira fez a leitura do processo eletrônico n.º 0380013.00000038/2023-62 e, após leitura de todo o teor do mesmo, a relatora **votou pelo cancelamento do auto de infração**, uma vez que todas as pendências elencadas foram sanadas. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Facultado o espaço, por parte do presidente da sessão, para pronunciamento do Dr. Gerard Vicente, este fez a leitura do processo eletrônico n.º 0380013.00000021/2023-21, expondo o teor do mesmo através de leitura, **reconhecendo como regularizada as pendências quanto aos itens 1, 5, 6 e 8 no entanto afirma que é Imperioso trazer ao lume que a cooperação e boa-fé são princípios intrínsecos a todos os processos, sejam judiciais ou administrativos, não podendo, nenhuma das partes, agir de má-fé com a alteração da verdade, sob pena de se responsabilizar civil e penalmente. O acurado exame no caso dos autos, verifica-se que a autuada sequer trouxe provas hábeis de sua regularização quanto à aquisição da geladeira, uma vez que a nota juntada é referente a ordem de serviço no valor 4.417,77 (fl. 38) se trata de software, manutenção preventiva e corretiva dividida em 5 parcelas de 860,00 com as datas de vencimento 12/12/2022, 07/01, 07/02, 07/03 e 07/04, além da juntada dos boleto com vencimento em 07/02 (fl. 39) e comprovante de pagamento deste boleto (fl. 40) mostrando que foi anexado documentos inverídicos que não comprovam o alegado Portanto, tem-se que a regularização do item 3 ainda se encontra pendentede forma que ao final o mesmo votou pela concessão do prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar regularização dos itens 2, 3, 4 e 7, conforme justificativas e fundamentos expostos.** Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Dando andamento à sua relatoria, o Conselheiro em questão discorreu sobre o processo eletrônico n.º 0380013.00000375/2022-37, tendo discorrido sobre todo o seu teor e, após isso, o Relator **votou pelo cancelamento do auto de multa, no entanto, entende que essa egrégia corte deve curvar-se ao que impõe os efeitos vinculantes aos demais diplomas legais vigentes, devendo o Responsável Técnico prestar esclarecimentos com vistas as inadequações térmicas apresentadas à conservação em uma unidade de refrigeração chancelada pela resolução 1275/19. Acresceu ainda que deve o médico-veterinário ser ouvido pelo assessor jurídico e técnico de modo a esclarecer o grave flagrante comprometendo toda a cadeia de registro e rastreabilidade térmica devendo os assessores devolver a esse processo por meio de informação**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Franqueada a palavra para a Conselheira Relatora Dra. Dayana Belém, a mesma fez, inicialmente, a relatoria dos processos eletrônicos de n.º 0380013.00000286/2022-62 e 0380013.00000057/2023-85, unidos por similaridade de pleito, sendo que a relatora votou pela concessão de prazo de 30 (trinta) dias para os devidos ajustes, conforme solicitado. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma Relatora, fez a leitura do processo eletrônico n.º 0380013.00000010/2023-23 e **votou pelo cancelamento do auto de infração**, devendo o setor de fiscalização certificar, *in loco*, que o estabelecimento realmente não está funcionando mais. Submetido à apreciação, nenhum dos

membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Por fim, a Conselheira Dra. Dayana Evans relatou os sete processos referentes à apresentação de justificativa eleitoral, a Conselheira em questão expôs o teor de cada um dos processos, de forma que os de número 0380015.00000047/2023-75, 0380015.00000050/2023-48 e 0380015.00000052/2023-30, tiveram seus motivos acatados como plausíveis e, por isso, a mesma **votou pelo deferimento**. Quanto aos demais processos de pedido de justificativa, identificados pelos números 0380015.00000048/2023-66, 0380015.00000049/2023-57, 0380015.00000051/2023-39, 0380015.00000053/2023-21, a Relatora **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Dr. Raimundo Barrêto, dando continuidade, franqueou a palavra para a Conselheira Relatora Dra. Paula Priscilla a qual iniciou discorrendo sobre o processo eletrônico n.º 0380015.00000010/2023-20, frente ao qual a mesma **votou pelo cancelamento de inscrição da empresa**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Posteriormente, a mesma Relatora fez a explanação sobre o processo de n.º 0380014.00000315/2022-42, de forma que, ao final **votou pelo cancelamento do registro da empresa junto a este Conselho** Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Dando andamento ao processo de relatorias, o Dr. Raimundo Barrêto distribuiu a palavra para o Relator Dr. José Arimateia, secretário-geral do CRMV-RN para discorrer sobre o processo eletrônico n.º 0380013.00000161/2022-23, referente a um auto de infração em desfavor do Sr. Aldo Lobo Porto por ausência de registro junto a esta Autarquia, de forma que, ao final o Relator **votou pela manutenção do auto de infração**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. **III. INCLUSÃO DE PONTOS DE PAUTA:** Sobre uma denúncia recebida por este Regional, acerca do Hospital Veterinário da ANCLIVEPA, o Presidente da Autarquia apresentou todo o conteúdo aos presentes da Plenária e, diante do quadro, solicitou a opinião de forma a decidir sobre a abertura de processo ético profissional (PEP). Em considerações feitas pelo Assessor Jurídico, Dr. Rafael Helano, este esclareceu que o ex-funcionário (biólogo) veio até este Conselho e relatou tudo o que consta no documento lido na plenária. Ao que o referido assessor, entendeu por bem, apresentar a reclamação de maneira formal, com vistas a considerar a possibilidade de abertura de PEP. Destacou ainda que nenhuma prova material foi apresentada referente ao caso em tela. Em considerações ao que foi exposto, o Dr. José Arimateia alertou quanto à necessidade de averiguar atentamente os fatos, antes de se instaurar qualquer processo. Dra. Valéria Veras destacou que se o estabelecimento passou por fiscalização e está dentro das normas, a denúncia apresentada deve ser acompanhada por comprovações, especialmente quanto à temperatura da sala que interferiu/contribuiu com a morte de um paciente, dentre outros aspectos elencados. A sugestão da tesoureira foi de chamar o Responsável Técnico para esclarecimentos. Dr. Vicente Toscano se manifestou concordando com as considerações feitas pelo Dr. José Arimateia, destacando que é algo que requer análise detalhada antes de se tomar decisões mais incisivas. Dr. Gerard Vicente concordou com a Dra. Valéria Veras, destacando que os animais, de fato, deverão estar separados (doentes de sadios), finalizando com a solidariedade quanto às falas dos Conselheiros Dr. José Arimateia e Dr. Vicente Toscano. Dra. Romeika Reis afirmou que devemos levar em consideração os pontos denunciados referentes ao auxiliar de veterinária. Destacou ainda que onde os hospitais veterinários da ANCLIVEPA chegam têm muita polêmica envolvida, não sendo esta denúncia algo que poderá ser desconsiderada, devendo, a título de sugestão, chamar o responsável técnico para esclarecimentos. Dra. Graziela de Paiva sugeriu que seja averiguado *in loco*, por parte da fiscalização, a questão referente ao descarte de resíduos. **Dr. Gerard esclareceu que o referido hospital foi fiscalizado em 24 de janeiro do corrente ano, sendo apresentado ao nosso fiscal contrato para recolhimento de resíduos hospitalares.** A título de esclarecimento, o Assessor Jurídico, Dr. Rafael Helano destacou que o PEP pode ser dar de duas formas: aquele que tem o denunciante ou o representante (no caso de órgão ou entidade pública) e o de ofício (que quem vai averiguar é o Conselho), o esclarecimento deu-se para que se houver a decisão de averiguação, que a Autarquia vote para que sejam feitas buscas para as provas referentes ao que foi relatado na denúncia. Destacou ainda que é importante ter cuidado ao receber denúncias, de forma a se evitar focar somente na parte do denunciante, devendo proceder com a averiguação detalhada dos fatos apresentados. **Acompanhado ao que foi exposto, Dr. Gerard lembra que foi aprovado há pouco por esta plenária o prazo de 30 dias corridos para a denunciada apresentar regularizações pendentes.** Por fim, Dr. Raimundo Barrêto destacou a preocupação em manifestar-se de alguma forma para o denunciante, de maneira que fique comprovada a preocupação constante da Autarquia em qualquer provocação externa que chegue até a mesma, evitando que, por algum motivo, a sociedade passe a ter a imagem de uma entidade que recebe a provocação e que não se posiciona. Questionados, pelo presidente da sessão, **nenhum dos presentes votou favorável à abertura de processo ético profissional**. Em tempo, Dr. Nirley Formiga destacou que não há nenhuma ligação entre a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA Rio Grande do Norte e a rede de hospitais veterinários ANCLIVEPA. Dando andamento, Dr. Raimundo Barrêto apresentou aos presentes a segunda denúncia recebida, sendo sobre suposta infração ética praticada por profissional médico-veterinário, referente ao atendimento de um paciente num hospital veterinário localizado na cidade de Mossoró-RN, discorrendo sobre todo o teor do documento recebido aos presentes na plenária. Ante aos fatos expostos, os membros presentes na plenária **votaram pela abertura de processo ético profissional em desfavor do RT do estabelecimento**. **IV. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2023, DA PRESIDÊNCIA DO CFMV QUE REQUER MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

ACERCA DO AUMENTO OU MANUTENÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE PARA 2024: Acerca da consulta encaminhada pelo CFMV aos Regionais, versando sobre o aumento do valor da anuidade no ano de 2024, a mesma foi exposta pelo Presidente do Regional e, depois de discussão e manifestações por parte dos presentes na plenária, **todos foram favoráveis. V. RELATO ACERCA DA GESTÃO 2020/2023:** Dr. Raimundo Barrêto iniciou o tópico, solicitando ao Dr. Gerard Vicente o qual agradeceu a Deus e Nossa Senhora por guiar a cada um, bem como agradeceu aos demais pelo aprendizado ao longo desse período. Na sequência, Dr. Vicente Toscano agradeceu, destacando que já está na segunda gestão e que sempre tem que chegar gente nova. Afirma que deu sua contribuição para com a profissão e que representou os colegas, reforçando que segue à disposição. Dra. Josy Carolina falou externando que se sente em casa no CRMV-RN, onde a mesma descobriu que o médico-veterinário e um profissional diferenciado e acolhedor por natureza. Afirma que sai com a certeza de dever cumprido. Agradeceu a cada um e finalizou. Dra. Paula Priscilla fez sua fala agradecendo pelos ensinamentos e conhecimento construído ao longo desse processo. Finalizou se colocando à disposição. Dra. Graziela Paiva agradeceu a cada um dos presentes pelo aprendizado ao longo dos três anos, destacando que cresceu bastante dentro do Conselho. A mesma espera ainda poder contribuir bastante com esta casa. Dra. Romeika Reis agradeceu, afirmou que aprendeu muito ao longo da gestão, especialmente dentro das reuniões plenárias. Aproveitou para parabenizar a diretoria atual, afirmando que souberam conduzir com sabedoria e clareza todas as demandas, destacando que a responsabilidade é enorme, tanto para com as profissões quanto para com os profissionais e sociedade. Destacou os cuidados de cada um dos conselheiros na condução de cada processo, parabenizando a cada um. Dr. Marco Cesar explanou imensa satisfação em ter feito parte da gestão, especialmente pelo aprendizado e contribuições para as profissões e os profissionais. Dra. Valéria Veras agradeceu, pediu desculpas por eventualidades e afirmou que estará à disposição para contribuir com o que for preciso. Dr. José Arimateia agradeceu pela oportunidade em ter contribuído por tantos anos junto ao Conselho, destacou a colaboração por parte de cada um dos colegas, inclusive os funcionários administrativos, uma vez que é o coletivo quem faz a construção das ações no dia-a-dia. Mesmo saindo, continuará à disposição para colaborar com o que for preciso, uma vez que se trata de renovação a qual será feita por um grupo de respeito, tanto quanto o grupo que, nesse momento, encerra o ciclo atual. Dr. Nirley Formiga iniciou afirmando que a forma como passaram os últimos três anos, foram muto felizes na construção de tudo o que foi feito. Destacou a figura do presidente que sempre buscou fazer o correto, o bem o justo, enfatizando que a gestão está terminando da mesma forma como iniciou, com coesão, união e respeito. Agradeceu àqueles que não estarão formalmente na próxima gestão, ressaltando que os que negaram foi por motivos particulares. Finalizou agradecendo a cada um dos componentes da gestão anterior, estendendo sua fala e agradecimentos aos servidores administrativos. Por sua vez, Dr. Raimundo Barrêto iniciou a sua fala afirmando que o maior presente da gestão foi poder contar com cada um dos integrantes, destacando os desafios encontrados no início e mostrando como tudo começou a fluir e assim seguiu até a conclusão da gestão. O presidente agradeceu pela colaboração de cada um dos servidores técnico-administrativos, reforçando que essa equipe também é fundamental, assim como o corpo de conselheiros e da própria diretoria. **VI. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** Nada houve a ser registrado neste tópico. **VII. ENCERRAMENTO EM ATO CONTÍNUO DA PRESIDÊNCIA:** Dr. Raimundo Barrêto agradeceu pela presença de cada um e, assim sendo, encerrou a reunião às 19h05min. Na sequência, o secretário-geral, Dr. José Arimateia da Silva, fez a leitura da ata, sendo aprovada pelos presentes à sessão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Arimateia da Silva**, **Secretário-Geral do CRMV-RN - FGSUP - SG/RN**, em 14/07/2023 11:20:30.
- **Josy Carolina Covan Pontes**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 14/07/2023 11:27:29.
- **Dayana Evans Belém de Melo**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 14/07/2023 11:35:56.
- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Vice-Presidente do CRMV-RN - FGSUP - VP/RN**, em 14/07/2023 11:47:21.
- **Valéria Veras de Paula**, **Tesoureira do CRMV-RN - FGSUP - TS/RN**, em 14/07/2023 13:20:06.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 14/07/2023 16:04:57.
- **Romeika Karla dos Reis Lima**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 14/07/2023 16:05:17.
- **Vicente Toscano de Araújo Neto**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 14/07/2023 16:39:59.
- **Gerard Vicente Dantas de Medeiros**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 14/07/2023 23:36:39.
- **Marco César Batista de Morais**, **Tesoureiro do CRMV-RN - FGSUP - TS/RN**, em 17/07/2023 11:24:15.
- **Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 18/07/2023 09:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173398
Código de Autenticação: 9e777c2557